



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
CÂMARA MUNICIPAL

Ass  
[Handwritten signature]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM TITULAR NO  
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA  
FLEXIVEL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS,  
CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS E NACIONAIS**

**ATA N.º 3**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e cinquenta minutos, reuniu o Júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa, tomada na reunião da sessão ordinária de dezasseis de abril do corrente ano, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada no dia dois do sobredito mês de abril, para proceder à admissão/exclusão do candidato que havia sido admitido condicionalmente e efetuar a concernede avaliação curricular. -----

O supradito Júri, constituído pelos membros abaixo mencionados, estiveram todos presentes:

**PRESIDENTE:** Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Vila Nova de Foz Côa. -----

**VOGAIS:** Dr. João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte do Município de Tabuaço, e o Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas do Município de Vila Nova de Foz Côa. -----

O Presidente do Júri fez saber que o candidato Milton David Amaral foi notificado através do ofício n.º 2074/G.02, datado em vinte e um de outubro do ano em curso, que seguiu em correio registado com aviso de receção, para no prazo de três dias úteis, a contar da data da receção da missiva, apresentar a declaração nos termos do estatuído na alínea d) do item sob a epígrafe “*Formalização da Candidatura*” do Código de Oferta OE201907/0344, sob pena de não o fazendo ser excluído do procedimento. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Alta*  
*[Handwritten signature]*

Mais fez saber que, tendo em consideração que até ao dia oito de novembro de dois mil e dezanove não houve qualquer pronúncia por parte do candidato, nem tão pouco foi rececionado nos serviços do Município o concernente aviso de receção, procedeu-se à notificação do candidato através de correio eletrónico, no pretérito dia doze do já citado mês de novembro, remetendo-lhe, em anexo, cópia do sobredito officio n.º 2074/G.02, para, querendo, apresentar a respetiva declaração. -----

O Presidente do Júri mais fez saber que, dentro do prazo estipulado, o candidato apresentou a declaração, em conformidade com o estatuído no Código de Oferta OE201907/0344. -----

Nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidatura de Milton David Amaral e aprovar a lista de candidatos admitidos e excluídos ao supracitado procedimento concursal: -----

**CANDIDATOS ADMITIDOS:** -----

Isabel Maria Naldinho Nevado; -----

Milton David Amaral. -----

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS:** -----

Sara Margarida Nogueira Abade da Silva. -----

Seguidamente, o Júri procedeu à aplicação do primeiro método de seleção, a avaliação curricular, tendo em consideração os critérios que se encontram plasmados na ata número um, relativamente aos candidatos admitidos ao procedimento. -----

**AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)** – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo, contemplando as habilitações académicas (HA), experiência profissional (EP), avaliação do desempenho (AD) e formação profissional (FP), cuja valoração é dada pela fórmula abaixo mencionada: -----

$$AC = (HA + EP + AD + 2FP) / 5$$
 -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
CÂMARA MUNICIPAL

Ag-

**HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:** avalia-se a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida. -----

**ISABEL MARIA NALDINHO NEVADO**

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	PONTUAÇÃO
Licenciatura ( <b>Engenharia Geológica</b> )	<b>18 valores</b>
Mestrado	
Doutoramento	

**MILTON DAVID AMARAL**

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	PONTUAÇÃO
Licenciatura ( <b>Administração Pública</b> )	<b>18 valores</b>
Mestrado	
Doutoramento	

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** avalia-se a execução de atividades e sua complexidade inerentes às funções para que seja exigível, no mínimo, o grau académico de licenciatura. -----

**ISABEL MARIA NALDINHO NEVADO**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
$\leq 10$ anos ( <b>8 anos e 7 meses</b> )	<b>16 valores</b>
$> 10$ e $\leq 15$ anos	
$> 15$ anos	

**MILTON DAVID AMARAL**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
$\leq 10$ anos ( <b>6 anos e 3 meses</b> )	<b>16 valores</b>
$> 10$ e $\leq 15$ anos	
$> 15$ anos	



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
CÂMARA MUNICIPAL

Ag -

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** avalia-se a média das avaliações quantitativas do desempenho do candidato em sede do SIADAP – sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, com efeitos na carreira de origem, relativa aos três últimos biénios. -----

**ISABEL MARIA NALDINHO NEVADO**

BIÉNIO	2013/2014	2015/2016	2017/2018
<b>VALORAÇÃO</b>	3,987	4,760	4,760

**MÉDIA = 4,502**

MÉDIA DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO	PONTUAÇÃO
< 2,0	
≥ 2,0 e < 2,5	
≥ 2,5 e < 3,0	
≥ 3,0 e < 3,5	
≥ 3,5 e < 4,0	
≥ 4,0 e < 4,5	
≥ 4,5 e < 5,0	20 valores

**MILTON DAVID AMARAL**

BIÉNIO	2013/2014	2015/2016	2017/2018
<b>VALORAÇÃO</b>	3,876	3,950	-----

**MÉDIA = 2,609**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
CÂMARA MUNICIPAL

AD  
*[Handwritten signature]*

MÉDIA DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO	PONTUAÇÃO
< 2,0	
≥ 2,0 e < 2,5	
≥ 2,5 e < 3,0	<b>12 valores</b>
≥ 3,0 e < 3,5	
≥ 3,5 e < 4,0	
≥ 4,0 e < 4,5	
≥ 4,5 e < 5,0	

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** avalia-se as ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas, bem como as especializações do candidato, sendo apenas consideradas as ações de formação com interesse específico e que intrinsecamente se relacionem com a área de atuação do lugar a prover. -----

ISABEL MARIA NALDINHO NEVADO

DESIGNAÇÃO/HORAS	PONTUAÇÃO
SADAL, CADAP, GEPAL, CEFADAL <sup>1</sup>	
≥ de 200 horas	
≥ 141 e < 200 horas <b>(178 horas)</b>	<b>16 valores</b>
≥ 91 e < 140 horas	
≥ 36 e < 90 horas	
≥ 8 e < 35 horas	
< 8 horas	

<sup>1</sup> SADAL – Seminário de Alta Direção em Administração Local; CADAP – Curso de Alta Direção em Administração Pública; GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local; CEFADAL – Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
CÂMARA MUNICIPAL

MILTON DAVID AMARAL

Ad -

DESIGNAÇÃO/HORAS	PONTUAÇÃO
SADAL, CADAP, GEPAL, CEFADAL	
≥ de 200 horas	
≥ 141 e < 200 horas (180 horas)	16 valores
≥ 91 e < 140 horas	
≥ 36 e < 90 horas	
≥ 8 e < 35 horas	
< 8 horas	

Após a análise e a valoração dos currículos dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, os mesmos foram aprovados com as pontuações constantes na tabela seguinte, após a aplicação da fórmula supramencionada: -----

NOME DO CANDIDATO	HA	EP	AD	FP	PONTUAÇÃO
Isabel Maria Naldinho Nevado	18	16	20	16	17,2 valores
Milton David Amaral	18	16	12	16	15,6 valores

O Júri, após a aplicação do primeiro método de seleção (avaliação curricular), deliberou, por unanimidade: -----

- 1) Proceder à aplicação do método seguinte, ou seja, à entrevista pública, a qual será marcada para o dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, pelas onze horas, e realizar-se-á no edifício dos Paços do Município de Vila Nova de Foz Côa; ---
- 2) Notificar os candidatos admitidos para comparecerem à entrevista, sob pena de não o fazendo serem excluídos do procedimento; -----

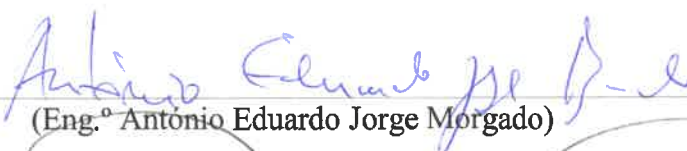


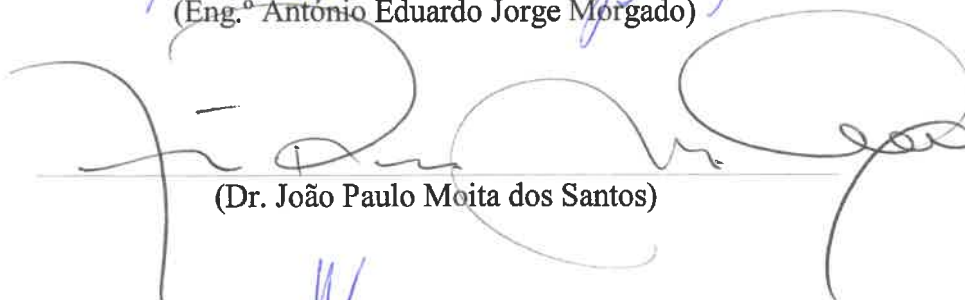
**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Por último, ressalta-se o facto de o procedimento ser considerado urgente e de interesse público e, por isso, não há lugar a audiência dos interessados (cfr. n.º 13 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, aplicável à Administração Local por força do estatuído no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro). -----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada quando eram pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

**O JÚRI,**

  
(Eng.º António Eduardo Jorge Morgado)

  
(Dr. João Paulo Moita dos Santos)

  
(Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto)